

**FUMPRES – FUNDO MUNICIPAL DE  
PREVIDÊNCIA DE SALVADOR**

**PLANO DE TRABALHO ATUARIAL 2025**

**ANTONIO MÁRIO RATTES DE OLIVEIRA**  
**Atuário – MIBA nº 1.162**

**Fortaleza/CE, março/2025**

## SUMÁRIO

|    |                                                   |    |
|----|---------------------------------------------------|----|
| 1. | APRESENTAÇÃO .....                                | 3  |
| 2. | AGENTES E RESPONSABILIDADES.....                  | 4  |
| 3. | ETAPAS DO PROCESSO ATUARIAL .....                 | 7  |
| 4. | CRONOGRAMA .....                                  | 10 |
| 5. | DOCUMENTOS ATUARIAIS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO .    | 13 |
| 6. | MODELO DA BASE DE DADOS DEFINIDO PELO DRPPS ..... | 14 |

## 1. APRESENTAÇÃO

A estruturação do processo atuarial como ferramenta de aferimento da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) está prevista no art. 26 da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, que estabelecer a obrigatoriedade de realização de avaliações atuariais em cada exercício.

Essa imposição legal se mostra necessária para que, periodicamente, sejam reavaliados os compromissos do regime previdenciário para com seus segurados, tendo em vista a natureza estocástica de suas obrigações, que são mutáveis em decorrência de mudanças nas hipóteses utilizadas nas projeções atuariais e devem ser sistematicamente monitoradas e adequadas à realidade vivenciada pelo RPPS.

O Plano de Trabalho Atuarial está previsto no Manual do Pró-Gestão RPPS (Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios), instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, e que disciplina as ações que podem ser adotadas pelas unidades gestoras dos RPPS para a obtenção das certificações proporcionadas pelo referido programa.

Atualmente em sua versão 3.6, vigente a partir de 21 de fevereiro de 2025, o referido manual prevê a elaboração do Plano de Trabalho Atuarial como uma das ações da dimensão Governança Corporativa, para os RPPS que almejam o nível IV de certificação, estando incluído no Relatório de Gestão Atuarial.

A importância da certificação do Pró-Gestão para o aprimoramento da gestão previdenciária pública é inegável, mas a aplicação do Plano de Trabalho Atuarial deve ser compreendida num contexto mais amplo do que simplesmente o cumprimento de exigência para essa certificação, pois esse documento ajudará os gestores e técnicos previdenciários a compreender melhor o processo atuarial, cuja natureza se reveste de uma certa complexidade que dificulta uma visão clara das responsabilidades e ações que compreendem a avaliação atuarial do RPPS.

Segundo o referido manual, o Plano de Trabalho Atuarial compreende o seguinte conceito:

*O Plano de Trabalho Atuarial é o documento no qual devem estar elencadas todas as obrigações atuariais do RPPS, com identificação do processo a ser seguido, os responsáveis por cada etapa, o nível de responsabilidade e participação de cada ator (técnicos e gestores do RPPS, atuário, Conselho Deliberativo, gestor da área de administração de recursos humanos do ente federativo, representante legal do ente federativo, dentre outros) e os prazos a serem cumpridos. Inclui a obtenção e crítica da base de dados, proposição e aprovação das hipóteses atuariais, elaboração dos documentos atuariais exigidos e estudos complementares e a aprovação dos resultados da avaliação atuarial pelos órgãos colegiados. Objetiva promover uma gestão mais efetiva das obrigações atuariais do RPPS, com maior tempestividade e qualidade, devendo ser aprovado pelo Conselho Deliberativo no início de cada exercício.<sup>1</sup>*

Por conseguinte, o plano de trabalho se constitui em documento de referência da estrutura do processo de avaliação atuarial, onde estarão elencadas as ações necessárias à execução da avaliação atuarial, os responsáveis e prazos de execução.

Nas próximas seções, essas informações serão apresentadas para o processo de avaliação atuarial do FUMPRES – Fundo Municipal de Previdência de Salvador.

## 2. AGENTES E RESPONSABILIDADES

A execução do processo atuarial depende de diversas ações de coleta, análise e processamento de informações previdenciárias, financeiras e funcionais dos segurados do RPPS.

Os responsáveis pela execução do processo podem atuar de forma interna ou externa à unidade gestora, dependendo do grau de autonomia da entidade no processamento das informações previdenciárias.

---

<sup>1</sup> Manual do Pró-Gestão RPPS, versão 3.6, fev/2025, página 35.

A seguir, estão apresentados os agentes do processo de avaliação atuarial do FUMPRES.

| Agente                | Responsabilidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Conselho Deliberativo | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Aprovação do relatório de análise das hipóteses;</li> <li>✓ Análise e deliberação sobre o relatório de avaliação atuarial e aprovação do plano de custeio recomendado; e</li> <li>✓ Assinatura do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA) pelo representante do Conselho Deliberativo cadastrado no cadprev</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Diretoria Executiva   | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Aprovação do relatório de análise das hipóteses;</li> <li>✓ Homologação das bases cadastrais e informações financeiras enviadas à consultoria atuarial;</li> <li>✓ Formalização do plano de custeio para implementação pela prefeitura;</li> <li>✓ Solicitação de informações à prefeitura sobre as hipóteses atuariais relacionadas ao estabelecimento de políticas ou à execução de programas e atividades sobre responsabilidade do ente, especialmente referentes à gestão de pessoal;</li> <li>✓ Acompanhamento da implementação do plano de custeio; e</li> <li>✓ Assinatura do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA) pelo representante da Unidade Gestora cadastrado no cadprev.</li> </ul> |
| Prefeitura Municipal  | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Manifestação sobre o relatório de hipóteses;</li> <li>✓ Fornecimento de informações sobre as hipóteses atuariais relacionadas ao estabelecimento de políticas ou à execução de programas e atividades sobre responsabilidade do ente, especialmente referentes à gestão de pessoal;</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

| Agente                                           | Responsabilidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                  | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Implementação, em norma, do plano de custeio recomendado na avaliação atuarial; e</li> <li>✓ Assinatura do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA) pelo representante do ente federativo cadastrado no cadprev</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                            |
| Áreas responsáveis pela geração da base de dados | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Geração das bases de dados cadastrais no formato exigido pelo DRPSP/SRPC/MPS; e</li> <li>✓ Correção das informações nas bases de dados, quando necessário.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Área de investimentos                            | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Fornecimento de informações financeiras relativas às aplicações do RPPS, posicionadas em 31 de dezembro.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Área de contabilidade                            | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Escrituração dos montantes de provisões matemáticas informados na avaliação atuarial;</li> <li>✓ Atualização periódica das provisões matemáticas; e</li> <li>✓ Fornecimento de informações sobre parcelamentos em manutenção, caso existam.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                 |
| Consultoria atuarial                             | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Orientação sobre o preenchimento das bases de dados no formato exigido pelo DRPSP/SRPC/MPS;</li> <li>✓ Elaboração do relatório de análise de hipóteses;</li> <li>✓ Recomendação das hipóteses a serem utilizadas na avaliação atuarial;</li> <li>✓ Cálculo das provisões matemáticas e custos;</li> <li>✓ Recomendação do plano de custeio de equilíbrio do RPPS;</li> <li>✓ Apresentação do relatório de hipóteses e dos resultados da avaliação atuarial para a diretoria</li> </ul> |

| Agente | Responsabilidades                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|        | executiva e conselhos deliberativo e fiscal;<br>✓ Preparação e encaminhamento do DRAA para o cadprev; e<br>✓ Assinatura do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA) pelo atuário responsável pela avaliação cadastrado no cadprev |

### 3. ETAPAS DO PROCESSO ATUARIAL

A avaliação atuarial se constitui em estudo prospectivo das obrigações do RPPS e tem por objetivo mensurar o grau de solvência econômico-financeira necessário para manter os benefícios de natureza previdenciária devidos aos servidores públicos efetivos e respectivos dependentes, qualificados na forma da Lei Municipal que instituiu e regulamentou o regime de previdência social dos servidores públicos municipais.

Para cumprimento desse objetivo, necessita-se adotar um conjunto de ações que vão desde o levantamento de dados cadastrais até a aprovação das hipóteses que serão utilizadas na avaliação atuarial, envolvendo diversos responsáveis pela geração das informações que atuam de forma interna e externa à unidade gestora.

A apresentação resumida das etapas processuais da avaliação atuarial está a seguir, onde se observa que o processo inicia com a coleta das informações cadastrais e financeiras que comporão a base de dados da avaliação atuarial.



O detalhamento das ações do processo atuarial pode ser visto na próxima tabela, indicando-se, de forma geral, os agentes interno e externo de cada ação (RPPS e consultoria atuarial). Posteriormente, os responsáveis por cada ação serão detalhados.

| <b>Etapa</b>                                  | <b>Agente Interno (RPPS)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Agente Externo<br/>(consultoria atuarial)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Elaboração e crítica da base de dados         | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Preparação da base de dados cadastrais no layout especificado pelo Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público (DRPSP) do Ministério da Previdência Social (MPS);</li> <li>✓ Encaminhamento das informações relativas às aplicações; e</li> <li>✓ Envio das informações relativas a parcelamentos, se houver; e</li> <li>✓ Encaminhamento das informações relativas à monetização, quando necessário;</li> <li>✓ Envio de alterações na legislação previdenciária, quando for o caso; e</li> <li>✓ Implementação de correções na base de dados.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Fornecimento do layout da base de dados;</li> <li>✓ Recebimento e consolidação da base de dados cadastral;</li> <li>✓ Análise de consistência da base de dados cadastral;</li> <li>✓ Orientação sobre possíveis correções da base de dados, quando for o caso;</li> <li>✓ Elaboração de relatório de crítica da base de dados; e</li> <li>✓ Elaboração de relatório estatístico da base de dados.</li> </ul> |
| Definição e aprovação das hipóteses atuariais | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Coleta e preparação da base de dados necessária ao estudo da aderência de hipóteses;</li> <li>✓ Correção da base de dados, quando necessária;</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Recebimento da base de dados para os estudos de hipóteses;</li> <li>✓ Análise da consistência da base de dados;</li> <li>✓ Orientação à unidade gestora</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                           |

| <b>Etapa</b>                                              | <b>Agente Interno (RPPS)</b>                                                                                                                                                                                   | <b>Agente Externo<br/>(consultoria atuarial)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                           | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Recebimento do relatório de hipóteses, quando for o caso, ou de documento com a recomendação das hipóteses;</li> <li>✓ Aprovação do relatório de hipóteses</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>sobre possíveis ajustes e correções a serem feitos na base de dados;</li> <li>✓ Elaboração dos testes de hipóteses, observada a periodicidade legal; e</li> <li>✓ Apresentação dos resultados dos testes de hipóteses para a diretoria e conselhos fiscal e deliberativo.</li> </ul>                           |
| Elaboração dos cálculos atuariais                         |                                                                                                                                                                                                                | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Execução do modelo de cálculo atuarial</li> <li>✓ Análise e conferência dos resultados</li> </ul>                                                                                                                                                                                                            |
| Elaboração e aprovação do relatório de avaliação atuarial | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Aprovação do plano de custeio recomendado no relatório de avaliação atuarial.</li> </ul>                                                                              | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Elaboração do relatório de avaliação atuarial;</li> <li>✓ Recomendação do plano de custeio de equilíbrio, que constará do parecer atuarial incluído no relatório de avaliação; e</li> <li>✓ Apresentação dos resultados da avaliação atuarial para a diretoria e conselhos fiscal e deliberativo.</li> </ul> |
| Envio do DRAA para o cadprev                              | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Envio das informações cadastrais dos representantes do ente federativo, da unidade gestora e do conselho deliberativo para</li> </ul>                                 | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Preparação do arquivo XML no cadprev local, com o preenchimento das informações e resultados da avaliação atuarial;</li> </ul>                                                                                                                                                                               |

| <b>Etapa</b>                                    | <b>Agente Interno (RPPS)</b>                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Agente Externo<br/>(consultoria atuarial)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                 | <p>preenchimento do DRAA;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Análise da minuta do DRAA em pdf enviada pela consultoria atuarial;</li> <li>✓ Emissão de autorização à consultoria atuarial para envio do DRAA;</li> <li>✓ Assinatura eletrônica do DRAA no cadprev</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Envio da minuta do DRAA em pdf para a unidade gestora;</li> <li>✓ Preparação das planilhas de fluxos atuariais;</li> <li>✓ Preparação do Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio, quando necessário;</li> <li>✓ Encaminhamento do arquivo XML para o cadprev web;</li> <li>✓ Encaminhamento dos fluxos para o cadprev web;</li> <li>✓ Envio do relatório em pdf para o cadprev web;</li> <li>✓ Assinatura do DRAA.</li> </ul> |
| Atualização periódica das provisões matemáticas | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Escrituração das provisões matemáticas informadas pela consultoria atuarial.</li> </ul>                                                                                                                                                       | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Recalcular as provisões matemáticas, na periodicidade definida com a unidade gestora; e</li> <li>✓ Encaminhar o demonstrativo das provisões matemáticas para a unidade gestora.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                             |

#### 4. CRONOGRAMA

| <b>Etapa</b>                          | <b>Atividade</b>                                  | <b>Responsável</b>                                    | <b>Prazo para conclusão</b> |
|---------------------------------------|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------------------|
| Elaboração e crítica da base de dados | Coleta das informações e geração da base de dados | Área(s) responsável(is) pela geração da base de dados | 30/09/25                    |

| <b>Etapa</b>                                  | <b>Atividade</b>                                                                                                           | <b>Responsável</b>                                    | <b>Prazo para conclusão</b>                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                               | Análise de consistência da base de dados e elaboração de relatório de consistência                                         | Consultoria atuarial                                  | 15/10/25                                                                                                                                          |
|                                               | Correção da base de dados                                                                                                  | Área(s) responsável(is) pela geração da base de dados | 31/10/25                                                                                                                                          |
| Definição e aprovação das hipóteses atuariais | Geração da base de dados para o estudo de aderência das hipóteses                                                          | Área(s) responsável(is) pela geração da base de dados | 30/09/25                                                                                                                                          |
|                                               | Elaboração dos estudos de aderência das tábuas de mortalidade e de invalidez, taxa de crescimento salarial e taxa de juros | Consultoria atuarial                                  | Não será elaborado estudo de hipóteses, tendo em vista que o estudo atual, elaborado em 2023, ainda está dentro da vigência legal de quatro anos. |
|                                               | Preparação do relatório de hipóteses                                                                                       | Consultoria atuarial                                  |                                                                                                                                                   |
|                                               | Apresentação do relatório de hipóteses para a diretoria e conselhos fiscal e deliberativo                                  | Consultoria atuarial                                  |                                                                                                                                                   |
|                                               | Aprovação do relatório de hipóteses                                                                                        | Diretoria Executiva                                   |                                                                                                                                                   |
|                                               | Aprovação do relatório de hipóteses                                                                                        | Conselho Deliberativo                                 |                                                                                                                                                   |
| Definição da taxa de juros                    | Emissão do parecer da taxa de juros anual                                                                                  | Consultoria atuarial                                  | 21/10/25                                                                                                                                          |
| Elaboração dos cálculos atuariais             | Preparação e execução do modelo atuarial                                                                                   | Consultoria atuarial                                  | 23/12/25                                                                                                                                          |
|                                               | Geração das provisões                                                                                                      | Consultoria atuarial                                  | 23/12/25                                                                                                                                          |

| <b>Etapas</b>                                             | <b>Atividade</b>                                                                                                          | <b>Responsável</b>    | <b>Prazo para conclusão</b> |
|-----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------|
|                                                           | matemáticas                                                                                                               |                       |                             |
|                                                           | Envio das provisões matemáticas para a área de contabilidade da unidade gestora                                           | Consultoria atuarial  | 23/12/25                    |
|                                                           | Escrituração das provisões matemáticas                                                                                    | Área de contabilidade | 31/12/25                    |
| Elaboração e aprovação do relatório de avaliação atuarial | Envio das informações sobre os ativos garantidores do RPPS                                                                | Área de investimentos | 06/01/26                    |
|                                                           | Geração das informações complementares (resultado atuarial, plano de custeio, fluxos atuariais e informações para o DRAA) | Consultoria atuarial  | 31/01/26                    |
|                                                           | Elaboração do relatório de avaliação atuarial                                                                             | Consultoria atuarial  | 17/02/26                    |
|                                                           | Apresentação do relatório de avaliação atuarial para a diretoria                                                          | Consultoria atuarial  | 28/02/26                    |
|                                                           | Apresentação do relatório de avaliação atuarial para os conselhos fiscal e deliberativo                                   | Consultoria atuarial  | 17/03/26                    |
|                                                           | Aprovação do plano de custeio recomendado na avaliação atuarial                                                           | Conselho Deliberativo | 17/03/26                    |
| Envio do DRAA para o                                      | Preparação do arquivo XML                                                                                                 | Consultoria atuarial  | 28/02/26                    |

| <b>Etapa</b> | <b>Atividade</b>                                            | <b>Responsável</b>   | <b>Prazo para conclusão</b> |
|--------------|-------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------|
| cadprev      | Preparação das planilhas de fluxos atuariais                | Consultoria atuarial | 28/02/26                    |
|              | Envio de minuta do DRAA para homologação da unidade gestora | Consultoria atuarial | 10/03/26                    |
|              | Emissão de autorização para envio do XML do DRAA            | Diretoria Executiva  | 17/03/26                    |
|              | Envio do DRAA para o cadprev web                            | Consultoria atuarial | 31/03/26                    |

## 5. DOCUMENTOS ATUARIAIS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO

A Portaria MTP 1.467/2022 estabelece um conjunto de documentos vinculados ao processo atuarial, cujos prazos e condições de elaboração dependem de situações específicas. Abaixo, estão apresentados os documentos atuariais previstos na referida norma, os quais estão listados no art. 52 do Anexo VI da mencionada portaria.

1. Relatório de avaliação atuarial,
2. Nota Técnica Atuarial (NTA), cuja estrutura está definida no art. 3º do Anexo VI, deve ser encaminhada à SPREV sempre que houver alterações técnicas (legais ou atuariais) no plano de benefícios;
3. Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA),
4. Fluxos atuariais, previstos no Anexo VI, art. 15, correspondem às projeções de valores de receitas e despesas do RPPS no longo prazo e são encaminhados à SPREV em planilhas no formato padrão definido por aquele órgão;

5. Base cadastral, reguladas no art. 36 do Anexo VI, devem estar atualizadas e consistentes, podendo estar posicionada em qualquer mês entre julho e dezembro do ano da avaliação;
6. Demonstrativo de Duração do Passivo, definida no art. 35 do Anexo VI, corresponde ao prazo médio de duração do passivo do plano de benefícios, considerando-se os fluxos futuros de pagamentos de benefícios, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, sendo utilizado nos cálculos dos parâmetros de equacionamento de déficit ou utilização de superávit, bem como na definição do prazo de amortização de déficit atuarial;
7. Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio, que tem por objetivo apresentar e justificar a viabilidade do plano de custeio (alíquotas ordinárias e extraordinárias) proposto na avaliação atuarial. O demonstrativo está previsto no art. 49 do Anexo V e sua elaboração e envio para o DRPSP/SRPC/MPS ocorrerá quando do envio de estudos técnicos ou quando solicitado em notificação daquele órgão; e
8. Relatório de Análise das Hipóteses, regulamentado no art. 27 do Anexo VI, deverá ser elaborado por atuário, e verificar a aderência, pelo menos, das hipóteses de mortalidade geral e de inválidos, entrada em invalidez, taxa de juros e taxa de crescimento salarial. O Relatório de Análise das Hipóteses tem validade de quatro anos, exceto para a hipótese de taxa de juros, que deve ser redefinida anualmente.

## **6. MODELO DA BASE DE DADOS DEFINIDO PELO DRPPS**

O modelo atual da base de dados homologado pelo DRPSP/SRPC/MPS e que deve ser utilizado nas avaliações atuariais a partir de 2021, está apresentado nos quadros seguintes, onde estão elencadas as informações individuais dos servidores ativos ocupantes de cargos de provimento efetivo, dos aposentados e pensionistas.

Além das informações cadastrais, o DRPSP determina que devem ser encaminhadas informações de falecimentos e exonerações ocorridas no exercício, em arquivos cujos formatos também estão apresentados a seguir.

**DICIONÁRIO DE VARIÁVEIS - SERVIDORES**

| NR. | NOME DA VARIÁVEL | DESCRIÇÃO DA VARIÁVEL                                                                   | TIPO     | FORMATO               | DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS                                                                                                                                                                                       | OBSERVAÇÃO                             |
|-----|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| 1   | NU_ANO           | ANO DE REFERÊNCIA (ANO DO EXERCÍCIO DA DRAA)                                            | Inteiro  | -                     | -                                                                                                                                                                                                              | -                                      |
| 2   | NU_MES           | MÊS DE REFERÊNCIA (MÊS DO EXERCÍCIO DA DRAA)                                            | Inteiro  | -                     | -                                                                                                                                                                                                              | -                                      |
| 3   | CO_IBGE          | CODIGO DO ENTE NO IBGE                                                                  | Inteiro  | -                     | -                                                                                                                                                                                                              | Conforme Códigos na aba "Cod IBGE"     |
| 4   | NO_ENTE          | NOME DO ENTE                                                                            | Caracter | -                     | -                                                                                                                                                                                                              | Nome do Município ou Governo do Estado |
| 5   | SG_UF            | SIGLA DA UF DO ENTE                                                                     | Caracter | -                     | -                                                                                                                                                                                                              | Sigla da UF do Município ou do Estado  |
| 6   | CO_COMP_MASSA    | COMPOSIÇÃO DA MASSA                                                                     | Númérico | -                     | 1 - Civil<br>2 - Militar                                                                                                                                                                                       | -                                      |
| 7   | CO_TIPO_FUNDO    | TIPO DE FUNDO                                                                           | Númérico | -                     | 1 - Fundo em Capitalização ou sem Segregação da Massa<br>2 - Fundo em Repartição (em caso de Segregação da Massa)<br>3 - Beneficiário sob responsabilidade direta do ente federativo ("Mantidos pelo Tesouro") | -                                      |
| 8   | NU_CNPJ_ORGAO    | CNPJ do órgão ou entidade ao qual o servidor está vinculado, conforme informado no DIPR | Caracter | "000.000.000/0000-00" | -                                                                                                                                                                                                              | -                                      |
| 9   | NO_ORGAO         | NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE                                                                  | Caracter | -                     | -                                                                                                                                                                                                              | -                                      |
| 10  | CO_PODER         | CÓDIGO DO PODER                                                                         | Númérico | -                     | 1 - Executivo<br>2 - Legislativo<br>3 - Judiciário<br>4 - Ministério Público<br>5 - Tribunal de Contas<br>6 - Defensoria Pública                                                                               | -                                      |
| 11  | CO_TIPO_PODER    | CÓDIGO DO TIPO DE PODER                                                                 | Númérico | -                     | 1 - Administração Direta<br>2 - Administração                                                                                                                                                                  | -                                      |

**DICIONÁRIO DE VARIÁVEIS - SERVIDORES**

| NR. | NOME DA VARIÁVEL          | DESCRIÇÃO DA VARIÁVEL               | TIPO     | FORMATO | DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | OBSERVAÇÃO |
|-----|---------------------------|-------------------------------------|----------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
|     |                           |                                     |          |         | Indireta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |
| 12  | CO_TIPO_POPULACAO         | CÓDIGO DO TIPO DE POPULAÇÃO COBERTA | Númérico | -       | 1 - Servidores Ativos<br>2 - Servidores Ativos Iminentes<br>3 - Outros - Ativos<br>8 - Militares em atividade                                                                                                                                                                                                                                                                            | -          |
| 13  | CO_TIPO_CARGO             | CÓDIGO DO TIPO DE CARGO             | Númérico | -       | Para Civis:<br>1 - Magistrados, Membros do Min. Público ou de Tribunal de Contas<br>2 - Professores da Educ. Infantil e do Ensino Fund. e Médio<br>3 - Professores do Ensino Superior<br>4 - Policiais Civis (Federais, Distritais ou Estaduais)<br>5 - Agente Penitenciário<br>6 - Guarda Municipal<br>7 - Demais Servidores<br><br>Para Militares:<br>8 - Militares                    | -          |
| 14  | CO_CRITERIO_ELEGIBILIDADE | CÓDIGO DO CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE | Númérico | -       | Para Civis:<br>1 - Sem critério diferenciado para aposentadoria<br>2 - Com deficiência (Art. 40, § 4º, inc. I, CF)<br>3 - Critério para aposentadoria como professor<br>4 - Exerce atividade de risco (Art. 40, § 4º, inc. II, CF)<br>5 - Exerce atividade prejudiciais à saúde ou integridade física (Art. 40, § 4º, inc. III, CF)<br><br>Para Militares:<br>8 - Militares em Atividade | -          |

**DICIONÁRIO DE VARIÁVEIS - SERVIDORES**

| NR. | NOME DA VARIÁVEL      | DESCRIÇÃO DA VARIÁVEL                    | TIPO     | FORMATO          | DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | OBSERVAÇÃO                                                                                                                                    |
|-----|-----------------------|------------------------------------------|----------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 15  | ID_SERVIDOR_MATRÍCULA | IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR (matrícula)    | Inteiro  | -                | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | -                                                                                                                                             |
| 16  | ID_SERVIDOR_CPF       | IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR (CPF)          | Caracter | "000.000.000-00" | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | -                                                                                                                                             |
| 17  | ID_SERVIDOR_PIS_PASEP | IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR (PIS-PASEP)    | Caracter | "000.00000.00-0" | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | -                                                                                                                                             |
| 18  | CO_SEXO_SERVIDOR      | CÓDIGO DO SEXO DO SERVIDOR               | Númérico | -                | 1 - Feminino<br>2 - Masculino                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | -                                                                                                                                             |
| 19  | CO_EST_CIVIL_SERVIDOR | CÓDIGO DO ESTADO CIVIL DO SERVIDOR       | Númérico | -                | 1 - solteiro (a)<br>2 - casado (a)<br>3 - viúvo (a)<br>4 - separado (a) judicialmente<br>5 - divorciado (a)<br>6 - união estável<br>9 - outros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | -                                                                                                                                             |
| 20  | DT_NASC_SERVIDOR      | DATA DE NASCIMENTO DO SERVIDOR           | Data     | "dd/mm/aaaa"     | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | -                                                                                                                                             |
| 21  | CO_SITUACAO_FUNCIONAL | CÓDIGO DA SITUAÇÃO FUNCIONAL DO SERVIDOR | Númérico | -                | <p>SITUAÇÃO FUNCIONAL (na competência da base cadastral da avaliação atuarial)</p> <p>1 - Em Exercício</p> <p>2 - Licenciado(a) com Remuneração</p> <p>3 - Licenciado(a) sem Remuneração</p> <p>4 - Cedido(a) com Ônus</p> <p>5 - Cedido(a) sem Ônus</p> <p>6 - Requisitado(a) com Ônus</p> <p>7 - Requisitado(a) sem Ônus</p> <p>8 - Em Disponibilidade</p> <p>9 - Afastado</p> <p>10 - Recluso ou Detido</p> <p>11 - Outros</p> <p>OBS: Servidor afastado por auxílio-doença e/ou salário-maternidade integra a</p> | <p>OBS: Servidor afastado por auxílio-doença e/ou salário-maternidade integra a categoria "Em Exercício" e deve ser informado normalmente</p> |

**DICIONÁRIO DE VARIÁVEIS - SERVIDORES**

| NR. | NOME DA VARIÁVEL | DESCRIÇÃO DA VARIÁVEL                      | TIPO     | FORMATO      | DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS                                                                                | OBSERVAÇÃO                                                                                                                |
|-----|------------------|--------------------------------------------|----------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|     |                  |                                            |          |              | categoria "Em Exercício" e deve ser informado normalmente                                               |                                                                                                                           |
| 22  | CO_TIPO_VINCULO  | CÓDIGO DO TIPO DE VÍNCULO                  | Númérico | -            | 1 - Servidor Efetivo<br>2 - Servidor Efetivo Ocupante de Cargo em Comissão<br>3 - Estável<br>4 - Outros | -                                                                                                                         |
| 23  | DT_ING_SERV_PUB  | DATA DE INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO        | Data     | "dd/mm/aaaa" | -                                                                                                       | -                                                                                                                         |
| 24  | DT_ING_ENTE      | DATA DE INGRESSO NO ENTE                   | Data     | "dd/mm/aaaa" | -                                                                                                       | -                                                                                                                         |
| 25  | DT_ING_CARREIRA  | DATA DE INGRESSO NA CARREIRA ATUAL         | Data     | "dd/mm/aaaa" | -                                                                                                       | -                                                                                                                         |
| 26  | NO_CARREIRA      | NOME DA CARREIRA ATUAL                     | Caracter | -            | -                                                                                                       | -                                                                                                                         |
| 27  | DT_ING_CARGO     | DATA DE INÍCIO DE EXERCÍCIO NO CARGO ATUAL | Data     | "dd/mm/aaaa" | -                                                                                                       | -                                                                                                                         |
| 28  | NO_CARGO         | NOME DO CARGO ATUAL                        | Caracter | -            | -                                                                                                       | -                                                                                                                         |
| 29  | VL_BASE_CALCULO  | BASE DE CÁLCULO MENSAL DO SERVIDOR         | Númérico | -            | Com duas casas decimais                                                                                 | - Valor Bruto da Remuneração de Contribuição;<br>- Não formatar como Moeda;<br>- Usar a vírgula como separador de decimal |

**DICIONÁRIO DE VARIÁVEIS - SERVIDORES**

| NR. | NOME DA VARIÁVEL     | DESCRIÇÃO DA VARIÁVEL                                                                                           | TIPO     | FORMATO | DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS | OBSERVAÇÃO                                                                                                             |
|-----|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 30  | VL_REMUNERACAO       | REMUNERAÇÃO MENSAL TOTAL DO SERVIDOR                                                                            | Númérico | -       | Com duas casas decimais  | - Valor Bruto Total da Remuneração;<br>- Não formatar como Moeda;<br>- Usar a vírgula como separador de decimal        |
| 31  | VL_CONTRIBUICAO      | CONTRIBUIÇÃO MENSAL                                                                                             | Númérico | -       | Com duas casas decimais  | - valor da contribuição mensal do segurado para o RPPS na competência da base de dados da avaliação atuarial) (em R\$) |
| 32  | NU_TEMPO_RGPS        | TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O RGPS, ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE (em dias)                            | Númérico | -       | Apenas números inteiros  | -                                                                                                                      |
| 33  | NU_TEMPO_RPPS_MUN    | TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA MUNICIPAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE (em dias) | Númérico | -       | Apenas números inteiros  | Indicar a soma das averbações para os RPPS municipais                                                                  |
| 35  | NU_TEMPO_RPPS_EST    | TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA ESTADUAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE (em dias)  | Númérico | -       | Apenas números inteiros  | Indicar a soma das averbações para os RPPS estaduais                                                                   |
| 37  | NU_TEMPO_RPPS_FED    | TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA FEDERAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE (em dias)   | Númérico | -       | Apenas números inteiros  | Indicar a soma das averbações para o RPPS federal                                                                      |
| 39  | NU_DEPENDENTES       | NÚMERO DE DEPENDENTES DO SERVIDOR (Incluindo o cônjuge)                                                         | Númérico | -       | Apenas números inteiros  | -                                                                                                                      |
| 49  | IN_ABONO_PERMANENCIA | INDICADOR DE RECEBIMENTO DE ABONO DE PERMANÊNCIA                                                                | Númérico | -       | 1 - Sim<br>2 - Não       | -                                                                                                                      |

**DICIONÁRIO DE VARIÁVEIS - SERVIDORES**

| NR. | NOME DA VARIÁVEL   | DESCRIÇÃO DA VARIÁVEL                                                             | TIPO     | FORMATO      | DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS | OBSERVAÇÃO                                                                                                                                                                      |
|-----|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 50  | DT_INICIO_ABONO    | DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DO ABONO DE PERMANÊNCIA                             | Data     | "dd/mm/aaaa" | -                        | -                                                                                                                                                                               |
| 51  | IN_PREV_COMP       | INDICADOR DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR                                             | Númérico | -            | 1 - Sim<br>2 - Não       | servidor sujeito ao teto do RGPS em decorrência de instituição pelo ente de regime de previdência complementar                                                                  |
| 52  | VL_TETO_ESPECIFICO | TETO CONSTITUCIONAL REMUNERATÓRIO ESPECÍFICO (DOS SERVIDORES DO RESPECTIVO PODER) | Númérico | Em R\$       | Com duas casas decimais  | (Art. 37, XI, da CF)                                                                                                                                                            |
| 53  | DT_PROV_APOSENT    | DATA PROVAVEL DE APOSENTADORIA                                                    | Data     | "dd/mm/aaaa" | -                        | Corresponde à data da provável aposentadoria do servidor, calculada pelo atuário, na data focal da avaliação, conforme os requisitos de elegibilidade constantes da Lei do RPPS |

**DICIONÁRIO DE VARIÁVEIS - APOSENTADOS**

| NR. | NOME DA VARIÁVEL | DESCRIÇÃO DA VARIÁVEL                        | TIPO     | FORMATO | DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS | OBSERVAÇÃO                             |
|-----|------------------|----------------------------------------------|----------|---------|--------------------------|----------------------------------------|
| 1   | NU_ANO           | ANO DE REFERÊNCIA (ANO DO EXERCÍCIO DA DRAA) | Inteiro  | -       | -                        | -                                      |
| 2   | NU_MES           | MÊS DE REFERÊNCIA (MÊS DO EXERCÍCIO DA DRAA) | Inteiro  | -       | -                        | -                                      |
| 3   | CO_IBGE          | CODIGO DO ENTE NO IBGE                       | Inteiro  | -       | -                        | Conforme Códigos na aba "Cod IBGE"     |
| 4   | NO_ENTE          | NOME DO ENTE                                 | Caracter | -       | -                        | Nome do Município ou Governo do Estado |
| 5   | SG_UF            | SIGLA DA UF DO ENTE                          | Caracter | -       | -                        | Sigla da UF do Município ou do Estado  |
| 6   | CO_COMP_MASSA    | COMPOSIÇÃO DA MASSA                          | Númérico | -       | 1 - Civil<br>2 - Militar | -                                      |

**DICIONÁRIO DE VARIÁVEIS - APOSENTADOS**

| NR. | NOME DA VARIÁVEL  | DESCRIÇÃO DA VARIÁVEL                                                                     | TIPO     | FORMATO               | DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS                                                                                                                                                                                       | OBSERVAÇÃO |
|-----|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 7   | CO_TIPO_FUNDO     | TIPO DE FUNDO                                                                             | Numérico | -                     | 1 - Fundo em Capitalização ou sem Segregação da Massa<br>2 - Fundo em Repartição (em caso de Segregação da Massa)<br>3 - Beneficiário sob responsabilidade direta do ente federativo ("Mantidos pelo Tesouro") | -          |
| 8   | CNPJ_ORGAO        | CNPJ do órgão ou entidade ao qual o aposentado está vinculado, conforme informado no DIPR | Caracter | "000.000.000/0000-00" | -                                                                                                                                                                                                              | -          |
| 9   | NO_ORGAO          | NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE                                                                    | Caracter | -                     | -                                                                                                                                                                                                              | -          |
| 10  | CO_PODER          | CÓDIGO DO PODER                                                                           | Numérico | -                     | 1 - Executivo<br>2 - Legislativo<br>3 - Judiciário<br>4 - Ministério Público<br>5 - Tribunal de Contas<br>6 - Defensoria Pública                                                                               | -          |
| 11  | CO_TIPO_PODER     | CÓDIGO DO TIPO DE PODER                                                                   | Numérico | -                     | 1 - Administração Direta<br>2 - Administração Indireta                                                                                                                                                         | -          |
| 12  | CO_TIPO_POPULACAO | CÓDIGO DO TIPO DE POPULAÇÃO COBERTA                                                       | Numérico | -                     | 4 - Civis aposentados<br>9 - Militares inativos<br><br>Comentário: dando continuidade a numeração da População Coberta (A) dos Ativos, para não misturar ativo com aposentado e pensionista)                   | -          |

**DICIONÁRIO DE VARIÁVEIS - APOSENTADOS**

| NR. | NOME DA VARIÁVEL      | DESCRIÇÃO DA VARIÁVEL           | TIPO     | FORMATO | DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | OBSERVAÇÃO |
|-----|-----------------------|---------------------------------|----------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 13  | CO_TIPO_CARGO         | CÓDIGO DO TIPO DE CARGO         | Numérico | -       | <p>Para Civis:</p> <p>1 - Magistrados, Membros do Min. Público ou de Tribunal de Contas</p> <p>2 - Professores da Educ. Infantil e do Ensino Fund. e Médio</p> <p>3 - Professores do Ensino Superior</p> <p>4 - Policiais Cíveis (Federais, Distritais ou Estaduais)</p> <p>5 - Agente Penitenciário</p> <p>6 - Guarda Municipal</p> <p>7 - Demais Servidores</p> <p>Para Militares:</p> <p>8 - Militares</p>                                                                                                                                                       | -          |
| 14  | CO_TIPO_APOSENTADORIA | CÓDIGO DO TIPO DE APOSENTADORIA | Numérico | -       | <p>Para Civis:</p> <p>1 - Aposentadoria por Idade</p> <p>2 - Aposentadoria por Tempo de Contribuição</p> <p>3 - Aposentadoria Compulsória</p> <p>4 - Aposentadoria por Invalidez</p> <p>5 - Aposentadoria como Professor</p> <p>6 - Aposentadoria Especial - atividade de risco (Art. 40, § 4º, inc. II, CF)</p> <p>7 - Aposentadoria Especial - atividade prejudiciais à saúde ou integridade física (Art. 40, § 4º, inc. III, CF)</p> <p>Para Militares Inativos:</p> <p>9 - Militares Inativos - Reserva Remunerada</p> <p>10 - Militares Inativos - Reforma</p> | -          |

**DICIONÁRIO DE VARIÁVEIS - APOSENTADOS**

| NR. | NOME DA VARIÁVEL         | DESCRIÇÃO DA VARIÁVEL                        | TIPO     | FORMATO          | DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS                                                                                                                       | OBSERVAÇÃO                                                           |
|-----|--------------------------|----------------------------------------------|----------|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| 15  | ID_APOSENTADO_MATRICULA  | IDENTIFICAÇÃO DO APOSENTADO (matrícula)      | Inteiro  | -                | -                                                                                                                                              | -                                                                    |
| 16  | ID_APOSENTADO_CPF        | IDENTIFICAÇÃO DO APOSENTADO (CPF)            | Caracter | "000.000.000-00" | -                                                                                                                                              | -                                                                    |
| 17  | ID_APOSENT_PIS_PASEP     | IDENTIFICAÇÃO DO APOSENTADO (PIS-PASEP)      | Caracter | "000.00000.00-0" | -                                                                                                                                              | -                                                                    |
| 18  | CO_SEXO_APOSENTADO       | CÓDIGO DO SEXO DO APOSENTADO                 | Numérico | -                | 1 - Feminino<br>2 - Masculino                                                                                                                  | -                                                                    |
| 19  | CO_EST_CIVIL_APOSENTADO  | CÓDIGO DO ESTADO CIVIL DO APOSENTADO         | Numérico | -                | 1 - solteiro (a)<br>2 - casado (a)<br>3 - viúvo (a)<br>4 - separado (a) judicialmente<br>5 - divorciado (a)<br>6 - união estável<br>9 - outros | -                                                                    |
| 20  | DT_NASC_APOSENTADO       | DATA DE NASCIMENTO DO APOSENTADO             | Data     | "dd/mm/aaaa"     | -                                                                                                                                              | -                                                                    |
| 21  | DT_ING_SERV_PUB          | DATA DE INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO          | Data     | "dd/mm/aaaa"     | -                                                                                                                                              | -                                                                    |
| 22  | DATA DE INGRESSO NO ENTE | DATA DE INGRESSO NO ENTE                     | Data     | "dd/mm/aaaa"     | -                                                                                                                                              | -                                                                    |
| 23  | DT_INICIO_APOSENTADORIA  | DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA | Data     | "dd/mm/aaaa"     | -                                                                                                                                              | -                                                                    |
| 24  | VL_APOSENTADORIA         | VALOR MENSAL DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA   | Numérico | -                | Com duas casas decimais                                                                                                                        | Não formatar como Moeda;<br>Usar a vírgula como separador de decimal |
| 25  | VL_CONTRIBUICAO          | VALOR MENSAL DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA  | Numérico | -                | Com duas casas decimais                                                                                                                        | Não formatar como Moeda;<br>Usar a vírgula como separador de decimal |

**DICIONÁRIO DE VARIÁVEIS - APOSENTADOS**

| NR. | NOME DA VARIÁVEL       | DESCRIÇÃO DA VARIÁVEL                                                                                           | TIPO     | FORMATO | DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS   | OBSERVAÇÃO                                                                                                       |
|-----|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 28  | VL_COMPENS_PREVID      | VALOR MENSAL DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA                                                                      | Numérico | -       | Com duas casas decimais    | Não formatar como Moeda;<br>Usar a vírgula como separador de decimal                                             |
| 26  | IN_PARID_SERV          | INDICADOR DE PARIDADE COM SERVIDORES ATIVOS                                                                     | Numérico | -       | 1 - Sim<br>2 - Não         | -                                                                                                                |
| 27  | CO_CONDICAO_APOSENTADO | CÓDIGO DA CONDIÇÃO DO APOSENTADO                                                                                | Numérico | -       | 1 - Válido<br>2 - Inválido | -                                                                                                                |
| 29  | NU_DEPENDENTES         | NÚMERO DE DEPENDENTES DO APOSENTADO (habilitados para benefício de pensão por morte)                            | Numérico | -       | Apenas números inteiros    | -                                                                                                                |
| 30  | NU_TEMPO_RPPS_MUN      | TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA MUNICIPAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE (em dias) | Numérico | -       | Apenas números inteiros    | Indicar a soma das averbações para os RPPS municipais                                                            |
| 32  | NU_TEMPO_RPPS_EST      | TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA ESTADUAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE (em dias)  | Numérico | -       | Apenas números inteiros    | Indicar a soma das averbações para os RPPS estaduais                                                             |
| 34  | NU_TEMPO_RPPS_FED      | TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA FEDERAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE (em dias)   | Numérico | -       | Apenas números inteiros    | Indicar a soma das averbações para o RPPS federal                                                                |
| 36  | IN_PREV_COMP           | INDICADOR DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR                                                                           | Numérico | -       | 1 - Sim<br>2 - Não         | aposentado sujeito ao teto do RGPS em decorrência de instituição pelo ente de regime de previdência complementar |

**DICIONÁRIO DE VARIÁVEIS - APOSENTADOS**

| NR. | NOME DA VARIÁVEL   | DESCRIÇÃO DA VARIÁVEL                                                             | TIPO     | FORMATO | DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS | OBSERVAÇÃO           |
|-----|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|--------------------------|----------------------|
| 37  | VL_TETO_ESPECIFICO | TETO CONSTITUCIONAL REMUNERATÓRIO ESPECÍFICO (DOS SERVIDORES DO RESPECTIVO PODER) | Numérico | Em R\$  | Com duas casas decimais  | (Art. 37, XI, da CF) |

**DICIONÁRIO DE VARIÁVEIS - PENSIONISTAS**

| NR. | NOME DA VARIÁVEL | DESCRIÇÃO DA VARIÁVEL                                                                      | TIPO     | FORMATO               | DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS                                                                                                                                                                                       | OBSERVAÇÃO                             |
|-----|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| 1   | NU_ANO           | ANO DE REFERÊNCIA (ANO DO EXERCÍCIO DA DRAA)                                               | Inteiro  | -                     | -                                                                                                                                                                                                              | -                                      |
| 2   | NU_MES           | MÊS DE REFERÊNCIA (MÊS DO EXERCÍCIO DA DRAA)                                               | Inteiro  | -                     | -                                                                                                                                                                                                              | -                                      |
| 3   | CO_IBGE          | CODIGO DO ENTE NO IBGE                                                                     | Inteiro  | -                     | -                                                                                                                                                                                                              | Conforme Códigos na aba "Cod IBGE"     |
| 4   | NO_ENTE          | NOME DO ENTE                                                                               | Caracter | -                     | -                                                                                                                                                                                                              | Nome do Município ou Governo do Estado |
| 5   | SG_UF            | SIGLA DA UF DO ENTE                                                                        | Caracter | -                     | -                                                                                                                                                                                                              | Sigla da UF do Município ou do Estado  |
| 6   | CO_COMP_MASSA    | COMPOSIÇÃO DA MASSA                                                                        | Numérico | -                     | 1 - Civil<br>2 - Militar                                                                                                                                                                                       | -                                      |
| 7   | CO_TIPO_FUNDO    | TIPO DE FUNDO                                                                              | Numérico | -                     | 1 - Fundo em Capitalização ou sem Segregação da Massa<br>2 - Fundo em Repartição (em caso de Segregação da Massa)<br>3 - Beneficiário sob responsabilidade direta do ente federativo ("Mantidos pelo Tesouro") | -                                      |
| 8   | CNPJ_ORGAO       | CNPJ do órgão ou entidade ao qual o instituidor está vinculado, conforme informado no DIPR | Caracter | "000.000.000/0000-00" | -                                                                                                                                                                                                              | -                                      |
| 9   | NO_ORGAO         | NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE                                                                     | Caracter | -                     | -                                                                                                                                                                                                              | -                                      |

**DICIONÁRIO DE VARIÁVEIS - PENSIONISTAS**

| NR. | NOME DA VARIÁVEL         | DESCRIÇÃO DA VARIÁVEL                                       | TIPO     | FORMATO          | DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS                                                                                                              | OBSERVAÇÃO |
|-----|--------------------------|-------------------------------------------------------------|----------|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 10  | CO_PODER                 | CÓDIGO DO PODER                                             | Numérico | -                | 1 - Executivo<br>2 - Legislativo<br>3 - Judiciário<br>4 - Ministério Público<br>5 - Tribunal de Contas<br>6 - Defensoria Pública      | -          |
| 11  | CO_TIPO_PODER            | CÓDIGO DO TIPO DE PODER                                     | Numérico | -                | 1 - Administração Direta<br>2 - Administração Indireta                                                                                | -          |
| 12  | CO_TIPO_INSTITUIDOR      | CÓDIGO DO TIPO DE INSTITUIDOR                               | Numérico | -                | 1 - Cíveis - Servidores Ativos<br>2 - Cíveis - Aposentados<br>3 - Militares - Ativos<br>4 - Militares - Inativos (Reserva ou Reforma) | -          |
| 13  | ID_INSTITUIDOR_MATRICULA | IDENTIFICAÇÃO DO SEGURADO INSTITUIDOR DA PENSÃO (matrícula) | Inteiro  | -                | -                                                                                                                                     | -          |
| 14  | ID_INSTITUIDOR_CPF       | IDENTIFICAÇÃO DO SEGURADO INSTITUIDOR DA PENSÃO (CPF)       | Caracter | "000.000.000-00" | -                                                                                                                                     | -          |
| 15  | ID_INSTITUIDOR_PIS_PASEP | IDENTIFICAÇÃO DO SEGURADO INSTITUIDOR DA PENSÃO (PIS-PASEP) | Caracter | "000.00000.00-0" | -                                                                                                                                     | -          |
|     | CO_SEXO_INSTITUIDOR      | CÓDIGO DO SEXO DO INSTITUIDOR DA PENSÃO                     | Numérico | -                | 1 - Feminino<br>2 - Masculino                                                                                                         | -          |
| 16  | DT_NASC_INSTITUIDOR      | DATA DE NASCIMENTO DO INSTITUIDOR DA PENSÃO                 | Data     | "dd/mm/aaaa"     | -                                                                                                                                     | -          |
| 17  | DT_OBITO_INSTITUIDOR     | DATA DO FALECIMENTO DO INSTITUIDOR DA PENSÃO                | Data     | "dd/mm/aaaa"     | -                                                                                                                                     | -          |
| 18  | ID_PENSIONISTA_MATRICULA | IDENTIFICAÇÃO DO PENSIONISTA (MATRICULA)                    | Caracter | "000.000.000-00" | -                                                                                                                                     | -          |
| 19  | ID_PENSIONISTA_CPF       | IDENTIFICAÇÃO DO PENSIONISTA (CPF)                          | Caracter | "000.000.000-00" | -                                                                                                                                     | -          |
| 20  | CO_SEXO_PENSIONISTA      | CÓDIGO DO SEXO DO PENSIONISTA                               | Numérico | -                | 1 - Feminino<br>2 - Masculino                                                                                                         | -          |

**DICIONÁRIO DE VARIÁVEIS - PENSIONISTAS**

| NR. | NOME DA VARIÁVEL    | DESCRIÇÃO DA VARIÁVEL                                     | TIPO     | FORMATO      | DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS                                                                                                                                                                                                                                               | OBSERVAÇÃO                                                           |
|-----|---------------------|-----------------------------------------------------------|----------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| 21  | DT_NASC_PENSIONISTA | DATA DE NASCIMENTO DO PENSIONISTA                         | Data     | "dd/mm/aaaa" | -                                                                                                                                                                                                                                                                      | -                                                                    |
| 24  | CO_TIPO_RELACAO     | TIPO DE RELAÇÃO DO PENSIONISTA COM O SEGURADO INSTITUIDOR | Inteiro  | -            | 1 - Cônjuge, a companheira, o companheiro<br>2 - Filho não emancipado, menor de 21 anos ou outra idade legislação RPPS<br>3 - Filho inválido ou com deficiência<br>4 - Pais<br>5 - Irmão não emancipado, menor de 21 anos ou inválido ou com deficiência<br>6 - Outros | -                                                                    |
| 25  | DT_INICIO_PENSAO    | DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO                     | Data     | "dd/mm/aaaa" | -                                                                                                                                                                                                                                                                      | -                                                                    |
| 26  | VL_BENEF_PENSAO     | VALOR MENSAL DO BENEFÍCIO DE PENSÃO                       | Numérico | -            | Com duas casas decimais                                                                                                                                                                                                                                                | Não formatar como Moeda;<br>Usar a vírgula como separador de decimal |
| 27  | VL_TOT_PENSAO       | VALOR TOTAL DA PENSÃO                                     | Numérico | R\$          | Com duas casas decimais                                                                                                                                                                                                                                                | somatório dos valores individuais das cotas, em R\$                  |
| 28  | VL_PCT_QUOTA        | VALOR PERCENTUAL DA QUOTA RECEBIDA PELO PENSIONISTA       | Numérico | %            | Com duas casas decimais                                                                                                                                                                                                                                                | -                                                                    |
| 29  | VL_CONTRIBUICAO     | VALOR MENSAL DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA               | Numérico | -            | Com duas casas decimais                                                                                                                                                                                                                                                | Não formatar como Moeda;<br>Usar a vírgula como separador de decimal |
| 30  | VL_COMPENS_PREVID   | VALOR MENSAL DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA                | Numérico | -            | Com duas casas decimais                                                                                                                                                                                                                                                | Não formatar como Moeda;<br>Usar a vírgula como separador de decimal |
| 31  | IN_PARID_SERV       | INDICADOR DE PARIDADE COM SERVIDORES ATIVOS               | Numérico | -            | 1- Sim<br>2- Não                                                                                                                                                                                                                                                       | -                                                                    |
| 32  | CO_CONDICAO         | CONDIÇÃO DO PENSIONISTA                                   | Numérico | -            | 1 - Válido<br>2 -Inválido                                                                                                                                                                                                                                              | -                                                                    |
| 33  | CO_DURACAO          | DURAÇÃO DO BENEFÍCIO                                      | Numérico | -            | 1 - Vitalício<br>2 - Temporário                                                                                                                                                                                                                                        | -                                                                    |
| 34  | NU_TEMPO_DURACAO    | TEMPO DE DURAÇÃO DO BENEFÍCIO                             | Numérico | -            | -                                                                                                                                                                                                                                                                      | em anos, se temporário                                               |

**DICIONÁRIO DE VARIÁVEIS - PENSIONISTAS**

| NR. | NOME DA VARIÁVEL   | DESCRIÇÃO DA VARIÁVEL                                                             | TIPO     | FORMATO | DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS | OBSERVAÇÃO                                                                                                       |
|-----|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 35  | IN_PREV_COMP       | INDICADOR DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR                                             | Numérico | -       | 1 - Sim<br>2 - Não       | aposentado sujeito ao teto do RGPS em decorrência de instituição pelo ente de regime de previdência complementar |
| 36  | VL_TETO_ESPECIFICO | TETO CONSTITUCIONAL REMUNERATÓRIO ESPECÍFICO (DOS SERVIDORES DO RESPECTIVO PODER) | Numérico | Em R\$  | Com duas casas decimais  | (Art. 37, XI, da CF)                                                                                             |

**DICIONARIO DE DEPENDENTES**

| NR. | NOME DA VARIÁVEL | DESCRIÇÃO DA VARIÁVEL                                                                      | TIPO     | FORMATO               | DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS                                                                                                                                                                                       | OBSERVAÇÃO                             |
|-----|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| 1   | NU_ANO           | ANO DE REFERÊNCIA (ANO DO EXERCÍCIO DA DRAA)                                               | Inteiro  | -                     | -                                                                                                                                                                                                              | -                                      |
| 2   | NU_MES           | MÊS DE REFERÊNCIA (MÊS DO EXERCÍCIO DA DRAA)                                               | Inteiro  | -                     | -                                                                                                                                                                                                              | -                                      |
| 3   | CO_IBGE          | CODIGO DO ENTE NO IBGE                                                                     | Inteiro  | -                     | -                                                                                                                                                                                                              | Conforme Códigos na aba "Cod IBGE"     |
| 4   | NO_ENTE          | NOME DO ENTE                                                                               | Caracter | -                     | -                                                                                                                                                                                                              | Nome do Município ou Governo do Estado |
| 5   | SG_UF            | SIGLA DA UF DO ENTE                                                                        | Caracter | -                     | -                                                                                                                                                                                                              | Sigla da UF do Município ou do Estado  |
| 6   | CO_COMP_MASSA    | COMPOSIÇÃO DA MASSA                                                                        | Numérico | -                     | 1 - Civil<br>2 - Militar                                                                                                                                                                                       | -                                      |
| 7   | CO_TIPO_FUNDO    | TIPO DE FUNDO                                                                              | Numérico | -                     | 1 - Fundo em Capitalização ou sem Segregação da Massa<br>2 - Fundo em Repartição (em caso de Segregação da Massa)<br>3 - Beneficiário sob responsabilidade direta do ente federativo ("Mantidos pelo Tesouro") | -                                      |
| 8   | CNPJ_ORGAO       | CNPJ do órgão ou entidade ao qual o instituidor está vinculado, conforme informado no DIPR | Caracter | "000.000.000/0000-00" | -                                                                                                                                                                                                              | -                                      |
| 9   | NO_ORGAO         | NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE                                                                     | Caracter | -                     | -                                                                                                                                                                                                              | -                                      |

| DICCIONARIO DE DEPENDENTES |                       |                                                                             |          |         |                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------|----------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| NR.                        | NOME DA VARIÁVEL      | DESCRIÇÃO DA VARIÁVEL                                                       | TIPO     | FORMATO | DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS                                                                                                         | OBSERVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 10                         | CO_PODER              | CÓDIGO DO PODER                                                             | Numérico | -       | 1 - Executivo<br>2 - Legislativo<br>3 - Judiciário<br>4 - Ministério Público<br>5 - Tribunal de Contas<br>6 - Defensoria Pública | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 11                         | CO_TIPO_PODER         | CÓDIGO DO TIPO DE PODER                                                     | Numérico | -       | 1 - Administração Direta<br>2 - Administração Indireta                                                                           | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 7                          | ID_SEGURADO_MATRICULA | MATRÍCULA DO SEGURADO SERVIDOR (POSSÍVEL INSTITUIDOR DE PENSÃO) (matrícula) | Numérico | -       | -                                                                                                                                | Número da matrícula do servidor ou aposentado. Preencher sem traços ou pontos.                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 8                          | ID_SEGURADO_CPF       | CPF DO SEGURADO SERVIDOR (POSSÍVEL INSTITUIDOR DE PENSÃO) (CPF)             | Numérico | -       | -                                                                                                                                | Número do CPF do servidor ou aposentado. Preencher sem traços ou pontos. Não há necessidade de zero à esquerda.                                                                                                                                                                                                                |
| 9                          | ID_SEGURADO_PIS_PASEP | PASEP DO SEGURADO SERVIDOR (POSSÍVEL INSTITUIDOR DE PENSÃO) (PIS-PASEP)     | Numérico | -       | -                                                                                                                                | Número de identificação (PASEP/PIS/NIT) do servidor ou aposentado. Preencher sem traços ou pontos.                                                                                                                                                                                                                             |
| 11                         | CO_SEXO_SEGURADO      | SEXO DO SEGURADO SERVIDOR (POSSÍVEL INSTITUIDOR DE PENSÃO)                  | Texto    | -       | 1 - Feminino<br>2 - Masculino                                                                                                    | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 13                         | ID_DEPENDENTE         | IDENTIFICADOR ÚNICO DO DEPENDENTE                                           | Numérico | -       | -                                                                                                                                | Identificador do dependente para ser usado como registro único na base de dados unificada para a avaliação atuarial. Valor único que identifique o registro do dependente e, pode ser utilizado aquele constante do sistema de dados cadastrais já utilizado pelo órgão, desde que elimine possíveis duplicidades de registro. |

| DICIONARIO DE DEPENDENTES |                        |                                                                                            |          |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                 |
|---------------------------|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| NR.                       | NOME DA VARIÁVEL       | DESCRIÇÃO DA VARIÁVEL                                                                      | TIPO     | FORMATO    | DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | OBSERVAÇÃO                                                                                                      |
| 14                        | ID_DEPENDENTE_CPF      | CPF DO DEPENDENTE (CPF)                                                                    | Numérico | -          | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Número do CPF do dependente. Preencher sem traços ou pontos. Não há necessidade de zero à esquerda.             |
| 16                        | DT_NASC_DEPENDENTE     | DATA DE NASCIMENTO DO DEPENDENTE                                                           | Data     | dd/mm/aaaa | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Data de nascimento no formato dd/mm/aaaa.                                                                       |
| 17                        | CO_SEXO_DEPENDENTE     | SEXO DO DEPENDENTE                                                                         | Texto    | -          | 1 - Feminino<br>2 - Masculino                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | -                                                                                                               |
| 18                        | CO_CONDICAO_DEPENDENTE | CONDIÇÃO DO DEPENDENTE                                                                     | Numérico | -          | 1 - Válido<br>2 - Inválido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Indica a atual condição do dependente (válido ou inválido).                                                     |
| 19                        | CO_TIPO_DEPENDECIA     | TIPO DE DEPENDÊNCIA DO DEPENDENTE COM O SEGURADO SERVIDOR (POSSÍVEL INSTITUIDOR DE PENSÃO) | Numérico | -          | 1 CÔNJUGUE<br>2 COMPANHEIRO(A)<br>3 FILHO(A)<br>MENOR NAO EMANCIPADO(A)<br>4 FILHO(A)<br>INVÁLIDO(A)<br>5 PAI(MÃE) COM DEPENDÊNCIA ECONÔMICA<br>6 ENTEADO(A)<br>MENOR NAO EMANCIPADO(A)<br>COM DEPENDÊNCIA ECONÔMICA<br>7 ENTEADO(A)<br>INVÁLIDO(A) COM DEPENDÊNCIA ECONÔMICA<br>8 IRMÃO(A)<br>MENOR NAO EMANCIPADO(A)<br>COM DEPENDÊNCIA ECONÔMICA<br>9 IRMÃO(A)<br>INVÁLIDO(A) COM DEPENDÊNCIA ECONÔMICA<br>10 MENOR TUTELADO<br>11 NETO<br>12 EX-CÔNJUGUE QUE RECEBA PENSÃO DE ALIMENTOS<br>99 OUTROS | Tipo da dependência entre o dependente e o servidor ativo ou aposentado de acordo com a tabela (códigos 1 a 99) |

#### DICIONÁRIO DE VARIÁVEIS - SERVIDORES FALECIDOS E EXONERADOS

| NR. | NOME DA VARIÁVEL | DESCRIÇÃO DA VARIÁVEL | TIPO | FORMATO | DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS | OBSERVAÇÃO |
|-----|------------------|-----------------------|------|---------|--------------------------|------------|
|-----|------------------|-----------------------|------|---------|--------------------------|------------|

**DICIONÁRIO DE VARIÁVEIS - SERVIDORES FALECIDOS E EXONERADOS**

| NR. | NOME DA VARIÁVEL  | DESCRIÇÃO DA VARIÁVEL                                                                   | TIPO     | FORMATO               | DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS                                                                                                                                                                                       | OBSERVAÇÃO                             |
|-----|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| 1   | NU_ANO            | ANO DE REFERÊNCIA (ANO DO EXERCÍCIO DA DRAA)                                            | Inteiro  | -                     | -                                                                                                                                                                                                              | -                                      |
| 2   | NU_MES            | MÊS DE REFERÊNCIA (MÊS DO EXERCÍCIO DA DRAA)                                            | Inteiro  | -                     | -                                                                                                                                                                                                              | -                                      |
| 3   | CO_IBGE           | CODIGO DO ENTE NO IBGE                                                                  | Inteiro  | -                     | -                                                                                                                                                                                                              | Conforme Códigos na aba "Cod IBGE"     |
| 4   | NO_ENTE           | NOME DO ENTE                                                                            | Caracter | -                     | -                                                                                                                                                                                                              | Nome do Município ou Governo do Estado |
| 5   | SG_UF             | SIGLA DA UF DO ENTE                                                                     | Caracter | -                     | -                                                                                                                                                                                                              | Sigla da UF do Município ou do Estado  |
| 6   | CO_COMP_MASSA     | COMPOSIÇÃO DA MASSA                                                                     | Numérico | -                     | 1 - Civil<br>2 - Militar                                                                                                                                                                                       | -                                      |
| 7   | CO_TIPO_FUNDO     | TIPO DE FUNDO                                                                           | Numérico | -                     | 1 - Fundo em Capitalização ou sem Segregação da Massa<br>2 - Fundo em Repartição (em caso de Segregação da Massa)<br>3 - Beneficiário sob responsabilidade direta do ente federativo ("Mantidos pelo Tesouro") | -                                      |
| 8   | NU_CNPJ_ORGAO     | CNPJ do órgão ou entidade ao qual o servidor está vinculado, conforme informado no DIPR | Caracter | "000.000.000/0000-00" | -                                                                                                                                                                                                              | -                                      |
| 9   | NO_ORGAO          | NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE                                                                  | Caracter | -                     | -                                                                                                                                                                                                              | -                                      |
| 10  | CO_PODER          | CÓDIGO DO PODER                                                                         | Numérico | -                     | 1 - Executivo<br>2 - Legislativo<br>3 - Judiciário<br>4 - Ministério Público<br>5 - Tribunal de Contas<br>6 - Defensoria Pública                                                                               | -                                      |
| 11  | CO_TIPO_PODER     | CÓDIGO DO TIPO DE PODER                                                                 | Numérico | -                     | 1 - Administração Direta<br>2 - Administração Indireta                                                                                                                                                         | -                                      |
| 12  | CO_TIPO_POPULACAO | CÓDIGO DO TIPO DE POPULAÇÃO COBERTA                                                     | Numérico | -                     | 1 - Servidores Ativos<br>2 - Servidores Ativos Iminentes<br>3 - Outros - Ativos<br>8 - Militares em atividade                                                                                                  | -                                      |

**DICIONÁRIO DE VARIÁVEIS - SERVIDORES FALECIDOS E EXONERADOS**

| NR. | NOME DA VARIÁVEL          | DESCRIÇÃO DA VARIÁVEL                 | TIPO     | FORMATO          | DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | OBSERVAÇÃO |
|-----|---------------------------|---------------------------------------|----------|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 13  | CO_TIPO_CARGO             | CÓDIGO DO TIPO DE CARGO               | Númérico | -                | <p>Para Civis:</p> <p>1 - Magistrados, Membros do Min. Público ou de Tribunal de Contas</p> <p>2 - Professores da Educ. Infantil e do Ensino Fund. e Médio</p> <p>3 - Professores do Ensino Superior</p> <p>4 - Policiais Cíveis (Federais, Distritais ou Estaduais)</p> <p>5 - Agente Penitenciário</p> <p>6 - Guarda Municipal</p> <p>7 - Demais Servidores</p> <p>Para Militares:</p> <p>8 - Militares</p>           | -          |
| 14  | CO_CRITERIO_ELEGIBILIDADE | CÓDIGO DO CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE   | Númérico | -                | <p>Para Civis:</p> <p>1 - Sem critério diferenciado para aposentadoria</p> <p>2 - Com deficiência (Art. 40, § 4º, inc. I, CF)</p> <p>3 - Critério para aposentadoria como professor</p> <p>4 - Exerce atividade de risco (Art. 40, § 4º, inc. II, CF)</p> <p>5 - Exerce atividade prejudiciais à saúde ou integridade física (Art. 40, § 4º, inc. III, CF)</p> <p>Para Militares:</p> <p>8 - Militares em Atividade</p> | -          |
| 15  | ID_SERVIDOR_MATRICULA     | IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR (matrícula) | Inteiro  | -                | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | -          |
| 16  | ID_SERVIDOR_CPF           | IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR (CPF)       | Caracter | "000.000.000-00" | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | -          |
| 17  | ID_SERVIDOR_PIS_PASEP     | IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR (PIS-PASEP) | Caracter | "000.00000.00-0" | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | -          |
| 18  | CO_SEXO_SERVIDOR          | CÓDIGO DO SEXO DO SERVIDOR            | Númérico | -                | <p>1 - Feminino</p> <p>2 - Masculino</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | -          |

**DICIONÁRIO DE VARIÁVEIS - SERVIDORES FALECIDOS E EXONERADOS**

| NR. | NOME DA VARIÁVEL      | DESCRIÇÃO DA VARIÁVEL                      | TIPO     | FORMATO      | DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS                                                                                                                                                                                              | OBSERVAÇÃO                                                                                                                                    |
|-----|-----------------------|--------------------------------------------|----------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 19  | CO_EST_CIVIL_SERVIDOR | CÓDIGO DO ESTADO CIVIL DO SERVIDOR         | Númérico | -            | 1 - solteiro (a)<br>2 - casado (a)<br>3 - viúvo (a)<br>4 - separado (a) judicialmente<br>5 - divorciado (a)<br>6 - união estável<br>9 - outros                                                                        | -                                                                                                                                             |
| 20  | DT_NASC_SERVIDOR      | DATA DE NASCIMENTO DO SERVIDOR             | Data     | "dd/mm/aaaa" | -                                                                                                                                                                                                                     | -                                                                                                                                             |
| 21  | CO_SITUACAO           | CÓDIGO DA SITUAÇÃO DO SERVIDOR             | Númérico | -            | <b>SITUAÇÃO</b> (exonerações, demissões ou falecimentos ocorridos entre a competência da base cadastral utilizada na avaliação atuarial do ano anterior e a do ano atual)<br>12 - Exonerado/Demitido<br>13 - Falecido | <b>OBS:</b> Servidor afastado por auxílio-doença e/ou salário-maternidade integra a categoria "Em Exercício" e deve ser informado normalmente |
|     | DT_SITUACAO           | DATA DA SITUAÇÃO                           | Data     | "dd/mm/aaaa" | -                                                                                                                                                                                                                     | Data de ocorrência do Evento (exoneração/demissão ou falecimento)                                                                             |
| 22  | CO_TIPO_VINCULO       | CÓDIGO DO TIPO DE VÍNCULO                  | Númérico | -            | 1 - Servidor Efetivo<br>2 - Servidor Efetivo Ocupante de Cargo em Comissão<br>3 - Estável<br>4 - Outros                                                                                                               | -                                                                                                                                             |
| 23  | DT_ING_SERV_PUB       | DATA DE INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO        | Data     | "dd/mm/aaaa" | -                                                                                                                                                                                                                     | -                                                                                                                                             |
| 24  | DT_ING_ENTE           | DATA DE INGRESSO NO ENTE                   | Data     | "dd/mm/aaaa" | -                                                                                                                                                                                                                     | -                                                                                                                                             |
| 25  | DT_ING_CARREIRA       | DATA DE INGRESSO NA CARREIRA ATUAL         | Data     | "dd/mm/aaaa" | -                                                                                                                                                                                                                     | -                                                                                                                                             |
| 26  | NO_CARREIRA           | NOME DA CARREIRA ATUAL                     | Caracter | -            | -                                                                                                                                                                                                                     | -                                                                                                                                             |
| 27  | DT_ING_CARGO          | DATA DE INÍCIO DE EXERCÍCIO NO CARGO ATUAL | Data     | "dd/mm/aaaa" | -                                                                                                                                                                                                                     | -                                                                                                                                             |
| 28  | NO_CARGO              | NOME DO CARGO ATUAL                        | Caracter | -            | -                                                                                                                                                                                                                     | -                                                                                                                                             |

**DICIONÁRIO DE VARIÁVEIS - SERVIDORES FALECIDOS E EXONERADOS**

| NR. | NOME DA VARIÁVEL  | DESCRIÇÃO DA VARIÁVEL                                                                                           | TIPO     | FORMATO | DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS | OBSERVAÇÃO                                                                                                                |
|-----|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 29  | VL_BASE_CALCULO   | BASE DE CÁLCULO MENSAL DO SERVIDOR                                                                              | Númérico | -       | Com duas casas decimais  | - Valor Bruto da Remuneração de Contribuição;<br>- Não formatar como Moeda;<br>- Usar a vírgula como separador de decimal |
| 30  | VL_REMUNERACAO    | REMUNERAÇÃO MENSAL TOTAL DO SERVIDOR                                                                            | Númérico | -       | Com duas casas decimais  | - Valor Bruto Total da Remuneração;<br>- Não formatar como Moeda;<br>- Usar a vírgula como separador de decimal           |
| 31  | VL_CONTRIBUICAO   | CONTRIBUIÇÃO MENSAL                                                                                             | Númérico | -       | Com duas casas decimais  | - valor da contribuição mensal do segurado para o RPPS na competência da base de dados da avaliação atuarial) (em R\$)    |
| 32  | NU_TEMPO_RGPS     | TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O RGPS, ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE (em dias)                            | Númérico | -       | Apenas números inteiros  | -                                                                                                                         |
|     | NU_TEMPO_RPPS_MUN | TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA MUNICIPAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE (em dias) | Númérico | -       | Apenas números inteiros  | Indicar a soma das averbações para os RPPS municipais                                                                     |
|     | NU_TEMPO_RPPS_EST | TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA ESTADUAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE (em dias)  | Númérico | -       | Apenas números inteiros  | Indicar a soma das averbações para os RPPS estaduais                                                                      |
|     | NU_TEMPO_RPPS_FED | TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA FEDERAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE (em dias)   | Númérico | -       | Apenas números inteiros  | Indicar a soma das averbações para o RPPS federal                                                                         |
| 39  | NU_DEPENDENTES    | NÚMERO DE DEPENDENTES DO SERVIDOR (Incluindo o cônjuge)                                                         | Númérico | -       | Apenas números inteiros  | -                                                                                                                         |

**DICIONÁRIO DE VARIÁVEIS - SERVIDORES FALECIDOS E EXONERADOS**

| NR. | NOME DA VARIÁVEL     | DESCRIÇÃO DA VARIÁVEL                                                             | TIPO     | FORMATO      | DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS | OBSERVAÇÃO                                                                                                     |
|-----|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 49  | IN_ABONO_PERMANÊNCIA | INDICADOR DE RECEBIMENTO DE ABONO DE PERMANÊNCIA                                  | Numérico | -            | 1 - Sim<br>2 - Não       | -                                                                                                              |
| 50  | DT_INICIO_ABONO      | DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DO ABONO DE PERMANÊNCIA                             | Data     | "dd/mm/aaaa" | -                        | -                                                                                                              |
| 51  | IN_PREV_COMP         | INDICADOR DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR                                             | Numérico | -            | 1 - Sim<br>2 - Não       | servidor sujeito ao teto do RGPS em decorrência de instituição pelo ente de regime de previdência complementar |
| 52  | VL_TETO_ESPECÍFICO   | TETO CONSTITUCIONAL REMUNERATÓRIO ESPECÍFICO (DOS SERVIDORES DO RESPECTIVO PODER) | Numérico | Em R\$       | Com duas casas decimais  | (Art. 37, XI, da CF)                                                                                           |

**DICIONÁRIO DE VARIÁVEIS - APOSENTADOS FALECIDOS**

| NR. | NOME DA VARIÁVEL | DESCRIÇÃO DA VARIÁVEL                                                                     | TIPO     | FORMATO               | DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS                                                                                                                                                                                       | OBSERVAÇÃO                             |
|-----|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| 1   | NU_ANO           | ANO DE REFERÊNCIA (ANO DO EXERCÍCIO DA DRAA)                                              | Inteiro  | -                     | -                                                                                                                                                                                                              | -                                      |
| 2   | NU_MES           | MÊS DE REFERÊNCIA (MÊS DO EXERCÍCIO DA DRAA)                                              | Inteiro  | -                     | -                                                                                                                                                                                                              | -                                      |
| 3   | CO_IBGE          | CODIGO DO ENTE NO IBGE                                                                    | Inteiro  | -                     | -                                                                                                                                                                                                              | Conforme Códigos na aba "Cod IBGE"     |
| 4   | NO_ENTE          | NOME DO ENTE                                                                              | Caracter | -                     | -                                                                                                                                                                                                              | Nome do Município ou Governo do Estado |
| 5   | SG_UF            | SIGLA DA UF DO ENTE                                                                       | Caracter | -                     | -                                                                                                                                                                                                              | Sigla da UF do Município ou do Estado  |
| 6   | CO_COMP_MASSA    | COMPOSIÇÃO DA MASSA                                                                       | Numérico | -                     | 1 - Civil<br>2 - Militar                                                                                                                                                                                       | -                                      |
| 7   | CO_TIPO_FUNDO    | TIPO DE FUNDO                                                                             | Numérico | -                     | 1 - Fundo em Capitalização ou sem Segregação da Massa<br>2 - Fundo em Repartição (em caso de Segregação da Massa)<br>3 - Beneficiário sob responsabilidade direta do ente federativo ("Mantidos pelo Tesouro") | -                                      |
| 8   | CNPJ_ORGAO       | CNPJ do órgão ou entidade ao qual o aposentado está vinculado, conforme informado no DIPR | Caracter | "000.000.000/0000-00" | -                                                                                                                                                                                                              | -                                      |
| 9   | NO_ORGAO         | NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE                                                                    | Caracter | -                     | -                                                                                                                                                                                                              | -                                      |
| 10  | CO_PODER         | CÓDIGO DO PODER                                                                           | Numérico | -                     | 1 - Executivo<br>2 - Legislativo<br>3 - Judiciário<br>4 - Ministério Público<br>5 - Tribunal de Contas<br>6 - Defensoria Pública                                                                               | -                                      |
| 11  | CO_TIPO_PODER    | CÓDIGO DO TIPO DE PODER                                                                   | Numérico | -                     | 1 - Administração Direta<br>2 - Administração Indireta                                                                                                                                                         | -                                      |

**DICIONÁRIO DE VARIÁVEIS - APOSENTADOS FALECIDOS**

| NR. | NOME DA VARIÁVEL  | DESCRIÇÃO DA VARIÁVEL               | TIPO     | FORMATO | DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | OBSERVAÇÃO |
|-----|-------------------|-------------------------------------|----------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 12  | CO_TIPO_POPULACAO | CÓDIGO DO TIPO DE POPULAÇÃO COBERTA | Numérico | -       | <p>4 - Civis aposentados<br/>9 - Militares inativos</p> <p>Comentário: dando continuidade a numeração da População Coberta (A) dos Ativos, para não misturar ativo com aposentado e pensionista)</p>                                                                                                                                                                                 | -          |
| 13  | CO_TIPO_CARGO     | CÓDIGO DO TIPO DE CARGO             | Numérico | -       | <p>Para Civis:<br/>1 - Magistrados, Membros do Min. Público ou de Tribunal de Contas<br/>2 - Professores da Educ. Infantil e do Ensino Fund. e Médio<br/>3 - Professores do Ensino Superior<br/>4 - Policiais Civis (Federais, Distritais ou Estaduais)<br/>5 - Agente Penitenciário<br/>6 - Guarda Municipal<br/>7 - Demais Servidores</p> <p>Para Militares:<br/>8 - Militares</p> | -          |

**DICIONÁRIO DE VARIÁVEIS - APOSENTADOS FALECIDOS**

| NR. | NOME DA VARIÁVEL        | DESCRIÇÃO DA VARIÁVEL                   | TIPO     | FORMATO          | DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | OBSERVAÇÃO |
|-----|-------------------------|-----------------------------------------|----------|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 14  | CO_TIPO_APOSENTADORIA   | CÓDIGO DO TIPO DE APOSENTADORIA         | Numérico | -                | <p>Para Civis:</p> <p>1 - Aposentadoria por Idade</p> <p>2 - Aposentadoria por Tempo de Contribuição</p> <p>3 - Aposentadoria Compulsória</p> <p>4 - Aposentadoria por Invalidez</p> <p>5 - Aposentadoria como Professor</p> <p>6 - Aposentadoria Especial - atividade de risco (Art. 40, § 4º, inc. II, CF)</p> <p>7 - Aposentadoria Especial - atividade prejudiciais à saúde ou integridade física (Art. 40, § 4º, inc. III, CF)</p> <p>Para Militares Inativos:</p> <p>9 - Militares Inativos - Reserva Remunerada</p> <p>10 - Militares Inativos - Reforma</p> | -          |
| 15  | ID_APOSENTADO_MATRICULA | IDENTIFICAÇÃO DO APOSENTADO (matrícula) | Inteiro  | -                | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | -          |
| 16  | ID_APOSENTADO_CPF       | IDENTIFICAÇÃO DO APOSENTADO (CPF)       | Caracter | "000.000.000-00" | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | -          |
| 17  | ID_APOSENT_PIS_PASEP    | IDENTIFICAÇÃO DO APOSENTADO (PIS-PASEP) | Caracter | "000.00000.00-0" | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | -          |
| 18  | CO_SEXO_APOSENTADO      | CÓDIGO DO SEXO DO APOSENTADO            | Numérico | -                | <p>1 - Feminino</p> <p>2 - Masculino</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | -          |
| 19  | CO_EST_CIVIL_APOSENTADO | CÓDIGO DO ESTADO CIVIL DO APOSENTADO    | Numérico | -                | <p>1 - solteiro (a)</p> <p>2 - casado (a)</p> <p>3 - viúvo (a)</p> <p>4 - separado (a) judicialmente</p> <p>5 - divorciado (a)</p> <p>6 - união estável</p> <p>9 - outros</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | -          |
| 20  | DT_NASC_APOSENTADO      | DATA DE NASCIMENTO DO APOSENTADO        | Data     | "dd/mm/aaaa"     | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | -          |

**DICIONÁRIO DE VARIÁVEIS - APOSENTADOS FALECIDOS**

| NR. | NOME DA VARIÁVEL        | DESCRIÇÃO DA VARIÁVEL                        | TIPO     | FORMATO          | DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS                                                        | OBSERVAÇÃO                                                                                                                                                                                  |
|-----|-------------------------|----------------------------------------------|----------|------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| -   | CO_SITUACAO             |                                              |          |                  | 12 - Falecido<br>13 - Benefício cessado por processo administrativo ou judicial | benefícios cessados por falecimentos ou decisões administrativas/judiciais ocorridas entre a competência da base cadastral utilizada na avaliação atuarial do ano anterior e a do ano atual |
| -   | DT_SITUACAO             | DATA DA SITUAÇÃO                             | Data     | "dd/mm/aa<br>aa" | -                                                                               | Data de ocorrência do Evento (Falecimento ou Benefício cessado por processo administrativo ou judicial)                                                                                     |
| 21  | DT_ING_SERV_PUB         | DATA DE INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO          | Data     | "dd/mm/aaaa<br>" | -                                                                               | -                                                                                                                                                                                           |
| 22  | DT_ING_ENTE             | DATA DE INGRESSO NO ENTE                     | Data     | "dd/mm/aaaa<br>" | -                                                                               | -                                                                                                                                                                                           |
| 23  | DT_INICIO_APOSENTADORIA | DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA | Data     | "dd/mm/aaaa<br>" | -                                                                               | -                                                                                                                                                                                           |
| 24  | VL_APOSENTADORIA        | VALOR MENSAL DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA   | Númérico | -                | Com duas casas decimais                                                         | Não formatar como Moeda; Usar a vírgula como separador de decimal                                                                                                                           |
| 25  | VL_CONTRIBUICAO         | VALOR MENSAL DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA  | Númérico | -                | Com duas casas decimais                                                         | Não formatar como Moeda; Usar a vírgula como separador de decimal                                                                                                                           |
| 28  | VL_COMPENS_PREVID       | VALOR MENSAL DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA   | Númérico | -                | Com duas casas decimais                                                         | Não formatar como Moeda; Usar a vírgula como separador de decimal                                                                                                                           |
| 26  | IN_PARID_SERV           | INDICADOR DE PARIDADE COM SERVIDORES ATIVOS  | Númérico | -                | 1 - Sim<br>2 - Não                                                              | -                                                                                                                                                                                           |
| 27  | CO_CONDICAO_APOSENTADO  | CÓDIGO DA CONDIÇÃO DO APOSENTADO             | Númérico | -                | 1 - Válido<br>2 - Inválido                                                      | -                                                                                                                                                                                           |

**DICIONÁRIO DE VARIÁVEIS - APOSENTADOS FALECIDOS**

| NR. | NOME DA VARIÁVEL   | DESCRIÇÃO DA VARIÁVEL                                                                | TIPO     | FORMATO | DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS | OBSERVAÇÃO                                                                                                       |
|-----|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 36  | IN_PREV_COMP       | INDICADOR DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR                                                | Numérico | -       | 1 - Sim<br>2 - Não       | aposentado sujeito ao teto do RGPS em decorrência de instituição pelo ente de regime de previdência complementar |
| 37  | VL_TETO_ESPECIFICO | TETO CONSTITUCIONAL REMUNERATÓRIO ESPECÍFICO (DOS SERVIDORES DO RESPECTIVO PODER)    | Numérico | Em R\$  | Com duas casas decimais  | (Art. 37, XI, da CF)                                                                                             |
| 29  | NU_DEPENDENTES     | NÚMERO DE DEPENDENTES DO APOSENTADO (habilitados para benefício de pensão por morte) | Numérico | -       | Apenas números inteiros  | -                                                                                                                |

**DICIONÁRIO DE VARIÁVEIS - PENSIONISTAS**

| NR. | NOME DA VARIÁVEL | DESCRIÇÃO DA VARIÁVEL                        | TIPO     | FORMATO | DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS | OBSERVAÇÃO                             |
|-----|------------------|----------------------------------------------|----------|---------|--------------------------|----------------------------------------|
| 1   | NU_ANO           | ANO DE REFERÊNCIA (ANO DO EXERCÍCIO DA DRAA) | Inteiro  | -       | -                        | -                                      |
| 2   | NU_MES           | MÊS DE REFERÊNCIA (MÊS DO EXERCÍCIO DA DRAA) | Inteiro  | -       | -                        | -                                      |
| 3   | CO_IBGE          | CODIGO DO ENTE NO IBGE                       | Inteiro  | -       | -                        | Conforme Códigos na aba "Cod IBGE"     |
| 4   | NO_ENTE          | NOME DO ENTE                                 | Caracter | -       | -                        | Nome do Município ou Governo do Estado |
| 5   | SG_UF            | SIGLA DA UF DO ENTE                          | Caracter | -       | -                        | Sigla da UF do Município ou do Estado  |
| 6   | CO_COMP_MASSA    | COMPOSIÇÃO DA MASSA                          | Numérico | -       | 1 - Civil<br>2 - Militar | -                                      |

**DICIONÁRIO DE VARIÁVEIS - PENSIONISTAS**

| NR. | NOME DA VARIÁVEL         | DESCRIÇÃO DA VARIÁVEL                                                                      | TIPO     | FORMATO               | DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS                                                                                                                                                                                       | OBSERVAÇÃO |
|-----|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 7   | CO_TIPO_FUNDO            | TIPO DE FUNDO                                                                              | Numérico | -                     | 1 - Fundo em Capitalização ou sem Segregação da Massa<br>2 - Fundo em Repartição (em caso de Segregação da Massa)<br>3 - Beneficiário sob responsabilidade direta do ente federativo ("Mantidos pelo Tesouro") | -          |
| 8   | CNPJ_ORGAO               | CNPJ do órgão ou entidade ao qual o instituidor está vinculado, conforme informado no DIPR | Caracter | "000.000.000/0000-00" | -                                                                                                                                                                                                              | -          |
| 9   | NO_ORGAO                 | NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE                                                                     | Caracter | -                     | -                                                                                                                                                                                                              | -          |
| 10  | CO_PODER                 | CÓDIGO DO PODER                                                                            | Numérico | -                     | 1 - Executivo<br>2 - Legislativo<br>3 - Judiciário<br>4 - Ministério Público<br>5 - Tribunal de Contas<br>6 - Defensoria Pública                                                                               | -          |
| 11  | CO_TIPO_PODER            | CÓDIGO DO TIPO DE PODER                                                                    | Numérico | -                     | 1 - Administração Direta<br>2 - Administração Indireta                                                                                                                                                         | -          |
| 12  | CO_TIPO_INSTITUIDOR      | CÓDIGO DO TIPO DE INSTITUIDOR                                                              | Numérico | -                     | 1 - Civis - Servidores Ativos<br>2 - Civis - Aposentados<br>3 - Militares - Ativos<br>4 - Militares - Inativos (Reserva ou Reforma)                                                                            | -          |
| 13  | ID_INSTITUIDOR_MATRICULA | IDENTIFICAÇÃO DO SEGURADO INSTITUIDOR DA PENSÃO (matrícula)                                | Inteiro  | -                     | -                                                                                                                                                                                                              | -          |
| 14  | ID_INSTITUIDOR_CPF       | IDENTIFICAÇÃO DO SEGURADO INSTITUIDOR DA PENSÃO (CPF)                                      | Caracter | "000.000.000-00"      | -                                                                                                                                                                                                              | -          |
| 15  | ID_INSTITUIDOR_PIS_PASEP | IDENTIFICAÇÃO DO SEGURADO INSTITUIDOR DA PENSÃO (PIS-PASEP)                                | Caracter | "000.00000.00-0"      | -                                                                                                                                                                                                              | -          |
| 16  | DT_NASC_INSTITUIDOR      | DATA DE NASCIMENTO DO INSTITUIDOR DA PENSÃO                                                | Data     | "dd/mm/aaa a"         | -                                                                                                                                                                                                              | -          |
| 17  | DT_OBITO_INSTITUIDOR     | DATA DO FALECIMENTO DO INSTITUIDOR DA PENSÃO                                               | Data     | "dd/mm/aaa a"         | -                                                                                                                                                                                                              | -          |

**DICIONÁRIO DE VARIÁVEIS - PENSIONISTAS**

| NR. | NOME DA VARIÁVEL         | DESCRIÇÃO DA VARIÁVEL                                     | TIPO     | FORMATO              | DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS                                                                                                                                                                                                                                               | OBSERVAÇÃO                                                                                                                                                                                   |
|-----|--------------------------|-----------------------------------------------------------|----------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 18  | ID_PENSIONISTA_MATRICULA | IDENTIFICAÇÃO DO PENSIONISTA (CPF)                        | Caracter | "000.000.00<br>0-00" | -                                                                                                                                                                                                                                                                      | -                                                                                                                                                                                            |
| 19  | ID_PENSIONISTA_CPF       | IDENTIFICAÇÃO DO PENSIONISTA (CPF)                        | Caracter | "000.000.00<br>0-00" | -                                                                                                                                                                                                                                                                      | -                                                                                                                                                                                            |
| 20  | CO_SEXO_PENSIONISTA      | CÓDIGO DO SEXO DO PENSIONISTA                             | Númérico | -                    | 1 - Feminino<br>2 - Masculino                                                                                                                                                                                                                                          | -                                                                                                                                                                                            |
| 21  | DT_NASC_PENSIONISTA      | DATA DE NASCIMENTO DO PENSIONISTA                         | Data     | "dd/mm/aaa<br>a"     | -                                                                                                                                                                                                                                                                      | -                                                                                                                                                                                            |
| 22  | CO_SITUACAO              | CODIGO DA SITUACAO ATUAL                                  | Inteiro  | -                    | 12 - Falecido<br>13 - Benefício cessado por processo administrativo ou judicial                                                                                                                                                                                        | benefícios cessados por falecimentos ou decisões administrativas/judiciais ocorridas entre a competência da base cadastral utilizada na avaliação atuarial do ano anterior e a do ano atual) |
| 23  | DT_SITUACAO              | DATA DA SITUAÇÃO                                          | Data     | "dd/mm/aa<br>aa"     | -                                                                                                                                                                                                                                                                      | Data de ocorrência do Evento (Falecimento ou Benefício cessado por processo administrativo ou judicial)                                                                                      |
| 24  | CO_TIPO_RELACAO          | TIPO DE RELAÇÃO DO PENSIONISTA COM O SEGURADO INSTITUIDOR | Inteiro  | -                    | 1 - Cônjuge, a companheira, o companheiro<br>2 - Filho não emancipado, menor de 21 anos ou outra idade legislação RPPS<br>3 - Filho inválido ou com deficiência<br>4 - Pais<br>5 - Irmão não emancipado, menor de 21 anos ou inválido ou com deficiência<br>6 - Outros | -                                                                                                                                                                                            |
| 25  | DT_INICIO_PENSAO         | DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO                     | Data     | "dd/mm/aaa<br>a"     | -                                                                                                                                                                                                                                                                      | -                                                                                                                                                                                            |
| 26  | VL_BENEF_PENSAO          | VALOR MENSAL DO BENEFÍCIO DE PENSÃO                       | Númérico | -                    | Com duas casas decimais                                                                                                                                                                                                                                                | Não formatar como Moeda; Usar a vírgula como separador de decimal                                                                                                                            |
| 27  | VL_TOT_PENSAO            | VALOR TOTAL DA PENSÃO                                     | Númérico | R\$                  | Com duas casas decimais                                                                                                                                                                                                                                                | somatório dos valores individuais das cotas, em R\$                                                                                                                                          |

**DICIONÁRIO DE VARIÁVEIS - PENSIONISTAS**

| NR. | NOME DA VARIÁVEL   | DESCRIÇÃO DA VARIÁVEL                                                             | TIPO     | FORMATO | DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS        | OBSERVAÇÃO                                                                                                       |
|-----|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 28  | VL_PCT_QUOTA       | VALOR PERCENTUAL DA QUOTA RECEBIDA PELO PENSIONISTA                               | Numérico | %       | Com duas casas decimais         | -                                                                                                                |
| 29  | VL_CONTRIBUICAO    | VALOR MENSAL DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA                                       | Numérico | -       | Com duas casas decimais         | Não formatar como Moeda; Usar a vírgula como separador de decimal                                                |
| 30  | VL_COMPENS_PREVID  | VALOR MENSAL DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA                                        | Numérico | -       | Com duas casas decimais         | Não formatar como Moeda; Usar a vírgula como separador de decimal                                                |
| 31  | IN_PARID_SERV      | INDICADOR DE PARIDADE COM SERVIDORES ATIVOS                                       | Numérico | -       | 1- Sim<br>2- Não                | -                                                                                                                |
| 32  | CO_CONDICAO        | CONDIÇÃO DO PENSIONISTA                                                           | Numérico | -       | 1 - Válido<br>2 -Inválido       | -                                                                                                                |
| 33  | CO_DURACAO         | DURAÇÃO DO BENEFÍCIO                                                              | Numérico | -       | 1 - Vitalício<br>2 - Temporário | -                                                                                                                |
| 34  | NU_TEMPO_DURACAO   | TEMPO DE DURAÇÃO DO BENEFÍCIO                                                     | Numérico | -       | -                               | em anos, se temporário                                                                                           |
| 35  | IN_PREV_COMP       | INDICADOR DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR                                             | Numérico | -       | 1 - Sim<br>2 - Não              | aposentado sujeito ao teto do RGPS em decorrência de instituição pelo ente de regime de previdência complementar |
| 36  | VL_TETO_ESPECIFICO | TETO CONSTITUCIONAL REMUNERATÓRIO ESPECÍFICO (DOS SERVIDORES DO RESPECTIVO PODER) | Numérico | Em R\$  | Com duas casas decimais         | (Art. 37, XI, da CF)                                                                                             |

Fortaleza/CE, 7 de março de 2025.

  
 Antonio Mário Rattes de Oliveira  
 Atuário – MIBA 1162